MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL Nº 16
RUBRICA

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal da Saúde, 11.979.908/0001-05

Equipe de Planejamento
Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Levir de Araújo Silva, Ana Paula Martins Bandeira, Andresa do Nascimento Rolim

Objeto Detalhado
Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das Academias da Saúde dos bairros Flores, Areias II e Altiplano, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL Nº 17
RÚBRICA

indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

IMPACTO

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de Incompatibilidade de Materiais com as Especificações Técnicas dos Projetos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Utilização de materiais fora do padrão, comprometendo a durabilidade e a funcionalidade das academias reformadas, causando insatisfação dos usuários e possíveis custos adicionais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Realizar inspeção rigorosa dos materiais entregues antes da aplicação.		
Garantir clareza e detalhamento das especificações técnicas nos editais e projetos.		
Promover capacitação dos fiscais do contrato para reconhecimento dos materiais adequados.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Notificar a contratada e exigir substituição imediata dos materiais irregulares, conforme contrato.		

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL Nº 18
RÚBRICA

Aplicar sanções administrativas previstas no contrato por descumprimento.

Risco Médio - Risco de Interrupção das Obras por Motivos de Segurança e Acidentes no Canteiro

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa

Dano

Paralisação parcial ou total da obra, atrasos no cronograma, possíveis acidentes com trabalhadores, impactos financeiros e legais para o município.

Ações Preventivas	Responsável
Exigir, em contrato, a apresentação de plano de segurança detalhado pela empresa contratada.	
Fiscalização frequente das condições de trabalho e do uso obrigatório de EPIs.	
Promover reuniões periódicas de alinhamento sobre segurança do trabalho entre contratada e fiscalização.	

Ações de Contingência	Responsável
Acionamento imediato de órgãos fiscalizadores e assistência médica em caso de acidente.	
Reprogramação do cronograma e comunicação formal aos órgãos competentes em caso de paralisação.	

Risco Médio - Risco de Dificuldade de Logística para Execução Simultânea das Reformas nos Diferentes Bairros

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média

Dano

Ocorrência de atrasos na execução e entrega das obras devido à má gestão dos recursos (mão de obra e materiais) e deslocamentos entre bairros distintos.

Ações Preventivas	Responsável
Solicitar, na etapa de planejamento, plano de mobilização e logística detalhado das empresas participantes.	
Prever no cronograma separação clara das etapas para cada localidade.	
Avaliar capacidade operacional dos proponentes em visita técnica antes da contratação.	

Ações de Contingência	Responsável
Reuniões de monitoramento para readequação de equipes e recursos conforme andamento da obra.	
Ajustar o cronograma de execução para garantir atendimento das três localidades sem prejuízo de qualidade.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.17.01-PMI/SMS

Iguatu - CE, 22 de Abril de 2026

Nayara Kelly de Jesus Alencar
Equipe de Planejamento
Prefeitura Municipal de Iguatu

DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL Nº 19
RUBRICA

Ao

Departamento de Projetos e Engenharia da Secretaria da Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Iguatu

Pelo presente instrumento, em atendimento a Lei 14.133/2021, segue **DESPACHO** para que se proceda com a realização dos estudos de engenharia, com memoriais descritivos, tabelas e legislações vigentes para realização de projeto básico destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das Academias da Saúde dos bairros Flores, Areias II e Altiplano, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/CE., documento que é constitutivo da fase inicial de planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos documentos posteriores e necessários a serem elaborados.

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão do processo supracitado, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Iguatu - CE, 23 de abril de 2026

João Leonardo de Souza Mendonça
Secretário - Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu CE